



Aos Exmos. Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e líderes de partidos

Brasil, agosto de 2020

Assunto: Manifesto sobre Armas de fogo, Biodiversidade e Serviços ambientais.

Prezados e Prezadas Parlamentares,

Temos acompanhado com grande preocupação o aumento da compra e, conseqüentemente, da disseminação massiva do uso de armas de fogo em nosso país, sobretudo desde o início da atual gestão do Governo Federal.

Essa inquietação parece afligir também a sociedade como um todo, haja vista matéria veiculada em 19 de julho do corrente, no programa Fantástico (Rede Globo), sobre o perigo inerente da banalização de tal prática. Dezenas de dados oficiais apresentados na matéria citada são de suma importância nesse contexto, tais como o fato de o Governo Federal ter editado 11 (onze) portarias – algumas delas revogadas por serem inconstitucionais – que procuravam facilitar a compra e o uso de armas de fogo, o que resultou em um acréscimo de quase 140.000 (cento e quarenta mil) novas armas em poder da população. Muitos outros dados oficiais, como a permissão de uso de calibres mais potentes, e a possibilidade de pessoas adquirirem armamentos antes restritos às Forças Armadas e às Polícias Militares podem ser acrescentados aqui.

É ainda de extrema gravidade o fato de o Governo haver revogado três portarias do Exército que permitiam a rastreabilidade de armas, dificultando, e até impossibilitando, a identificação dos perpetradores de delitos os mais diversos. Também vale mencionar que decretos do governo geraram ampliação da validade de registro para 10 anos e renovação automática para os ativos, reduzindo a verificação de capacidade técnica e psicológica dos proprietários de armas.

Especificamente, na categoria de caçadores foi ampliada pelo Decreto 9.846/2019 a cota de armas de 12 para 30, sendo até 15 de uso restrito, o que inclui inclusive fuzis semiautomáticos. Cada caçador pode adquirir anualmente até 5.000 munições para cada arma de uso permitido e 1.000 para as de uso restrito.

O crescimento deste grupo foi recentemente noticiado pelo jornal O Globo, que em matéria veiculada no dia 21 de julho mostrou que em dez anos o grupo de CACs (onde se inclui os caçadores) aumentou 737%, com crescimento acelerado no primeiro ano do governo Bolsonaro, conformando na prática um verdadeiro ‘exército de caçadores’.¹

Esse novo contexto, além de gerar mais insegurança e propiciar cenários de violência e acidentes mais frequentes – tema central da matéria jornalística citada – tem ainda outro

¹Segundo dados fornecidos pelo Comando do Exército ao Instituto Sou da Paz, via Lei de Acesso à Informação, em dezembro de 2019 já existiam 82.567 caçadores com registros ativos no Brasil.



desdobramento pouco conhecido fora do meio acadêmico: o agravamento da situação de penúria da nossa biodiversidade.

Gostaríamos de legitimar nossa preocupação com dados científicos. Segundo um relatório da WWF (2018), **as populações de vertebrados (mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes) sofreram mundialmente uma queda de 60% desde a década de 1970. E nas Américas do Sul e Central a perda foi ainda mais dramática: 89%.**

No caso de mamíferos terrestres, o cenário é aterrador: a biomassa de espécies selvagens foi reduzida a uma pequena fração quando comparada a dos seres humanos e a dos animais criados para alimentação. **Hoje restam apenas cerca de 4% da biomassa de mamíferos terrestres selvagens***. Isso gera um número significativo de efeitos negativos em ciclos naturais como, por exemplo, o ciclo do carbono (Smith *et al.*, 2016). **A eliminação do complexo papel ecológico dos animais silvestres dos ciclos naturais tem impactos diretos sobre a estabilidade climática e outros serviços ecossistêmicos dos quais depende, inclusive, a nossa economia.** É, portanto, lamentável o fato de haver sido permitido um aumento do limite de armas e munições para caçadores.

Atualmente, no Brasil, somente está liberada a caça de controle a uma espécie animal exótica e invasora, o javali-europeu (*Sus scrofa*) e a seu híbrido com o porco-doméstico (javaporco). Por animal exótico invasor se entende aquele que não é nativo do Brasil e, por não ter inimigos naturais em nossa fauna e seu alto potencial de reprodução e de adaptação em nossos ecossistemas, se torna um animal invasor em ambientes antes com presença somente de nossa fauna nativa. Cabe mencionar que a caça de controle dessa espécie é permitida no Brasil desde 2013 e, **até agora, esse método não demonstrou nenhuma efetividade no controle populacional desses animais** – por exemplo, até abril de 2019 estavam registrados 44.408 controladores de javali no Ibama e foram caçados 8.146 desses animais em 2016; ou seja, em média cada controlador sequer abate “meio” javali por ano (G1, 2019).

Pode-se dizer que o javali é a “porta de entrada” e o “garoto propaganda” para a adoção da caça esportiva no país. Mesmo hoje, **é comum que o caçador autorizado** pelo Ibama e pelo Exército Brasileiro para controle do javali **pratique também**, no interior de florestas sem qualquer fiscalização, **a caça ilegal a animais nativos do país**, o que constitui crime ambiental de acordo com as Leis 5.197/1963 e 9.605/2008.

Em suma, o cenário de armamento geral da população em curso em nosso país é totalmente anacrônico e incompatível com toda a bagagem científica de que dispomos hoje no século XXI, lembrando também que os animais são seres sencientes, sendo a maior parte das espécies visadas pela caça portadores, inclusive, de substratos neurofisiológicos, neuroquímicos/físicos compatíveis com estados de consciência de si, de seu ambiente e de seu devir (*The Cambridge Declaration on Consciousness*, 2012).

Por todos esses fatos e também por uma questão de justiça intergeracional não podemos permitir que tal cenário apocalíptico seja pago por nossos filhos e netos. **Pedimos, portanto, medidas urgentes por parte do Parlamento Brasileiro** para que pautem e



aprovem os Projetos de Decretos Legislativos² que tratam do tema **a fim de sustar esse processo de facilitação de acesso dos cidadãos (CACs) às armas e às munições** que contribuem para a deterioração da segurança pública de nossa população e a destruição das condições de vida silvestre em nosso país.

E, neste sentido, ressaltamos que o pleito ora requerido neste ofício tem ampla aceitação da população brasileira. De acordo com pesquisas do Ibope: 73% são contra a flexibilização do porte de armas por cidadãos comuns; 61% são contrários a mais facilidade para possuir arma em casa e 93% dos brasileiros são contra a caça. Afirmações corroboradas, ainda, pela assinatura eletrônica (na plataforma Change) de mais de um milhão de pessoas contra Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional e favorecem a flexibilização da legislação em favor da caça e do acesso às armas de fogo.

(*): Segundo Bar-On et al. (2018), a biomassa dos seres humanos ($\approx 0,06$ Gt C) e a biomassa do gado ($\approx 0,1$ Gt C, dominada por gado bovino e porcos) superam em muito a dos mamíferos selvagens, com $\approx 0,007$ Gt C. Biomassa é a somatória da massa orgânica viva num determinado espaço, num dado instante.

Referências:

BAR-ON, Y., PHILLIPS, R. & MILO, R. The biomass distribution on Earth. Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS), 115 (25) 6506-6511; June 19, 2018.

SMITH, F. et al. Megafauna in the Earth system. Ecography, 39(2), 99-108, 2016.

The Cambridge Declaration on Consciousness. (2012). Disponível em <<http://yourbrainandyou.com/2012/08/24/the-cambridge-declaration-on-consciousness/>

World Wide Fund for Nature (WWF). (2018). Living planet report 2018: Aiming higher. Grooten, M. and Almond, R.E.A.(Eds). WWF, Gland, Switzerland.

<https://oglobo.globo.com/sociedade/93-dos-brasileiros-sao-contraria-caca-diz-ibope-23684037>

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/03/ibope-maioria-dos-entrevistados-em-pesquisa-e-contraria-a-flexibilizacao-das-regras-de-armas.ghtml>

<https://oglobo.globo.com/sociedade/93-dos-brasileiros-sao-contraria-caca-diz-ibope-23684037>

<https://www.change.org/p/ao-congresso-nacional-reaja-diga-n%C3%A3o-%C3%A0-libera%C3%A7%C3%A3o-da-ca%C3%A7a-no-brasil>

<https://g1.globo.com/natureza/desafio-natureza/noticia/2019/04/24/permissoa-para-caca-do-javali-com-caes-armadilhas-e-armas-agora-pode-ser-solicitada-em-processo-digital.ghtml>

<https://oglobo.globo.com/brasil/registro-de-armas-para-atiradores-colecionadores-dispara-no-pais-1-24542478>

²Atualmente estão protocolados na Câmara dos Deputados projetos que podem sustar o Decreto 9.846/2019, que facilita a obtenção de registro e aquisição de armas e munições para caça no Brasil. São eles os PDLs n°: 420/2019, 422/2019, 431/2019 e 461/2019.



Instituições e Coletivos que subscrevem o presente ofício:

- 1) 350.org Brasil (mundial)
- 2) ACAPRA – Associação Catarinense de Proteção aos Animais (Florianópolis/SC)
- 3) Agência de Notícias de Direitos Animais – ANDA (São Paulo/SP)
- 4) Aliança Pró Biodiversidade – APB (Nacional)
- 5) Alianima (São Paulo/SP)
- 6) AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária (Araucária/PR)
- 7) Animal.Com (Criciúma/SC)
- 8) APEDeMA-RS – Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Rio Grande do Sul)
- 9) APOENA – Associação em Defesa do Rio Paraná, Afluentes e Mata Ciliar (Presidente Epitácio/SP)
- 10) AQUASIS – Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos (Caucaia/CE)
- 11) ARCA BRASIL – Associação Humanitária de Proteção e Bem-Estar Animal (São Paulo/SP)
- 12) Argonautas Ambientalistas da Amazônia (Belém/PA)
- 13) ASPOAN – Associação Potiguar Amigos da Natureza (Natal/RN)
- 14) Associação Ambientalista Copaíba – AAC (Socorro/SP)
- 15) Associação Ambientalista Floresta em Pé – AAFEP (São Paulo/SP)
- 16) Associação Angá (Uberlândia/MG)
- 17) Associação Catarinense de Preservação da Natureza – ACAPRENA (Blumenau/SC)
- 18) Associação Civil Alternativa Terrazul (Brasília/DF)
- 19) Associação Columbófila de Formiga – COLUMBO (Formiga/MG)
- 20) Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta (Ubatuba/SP)
- 21) Associação Defensores da Terra (Rio de Janeiro/RJ)
- 22) Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – Apremavi (Atalanta/SC)
- 23) Associação Guajiru (Cabedelo/PB)
- 24) Associação MarBrasil (Pontal do Paraná/PR)
- 25) Associação Mata Ciliar (Jundiá-SP)
- 26) Associação Mico-Leão-Dourado – AMLD (Silva Jardim/RJ)
- 27) Associação Mineira de Defesa do Ambiente – AMDA (Belo Horizonte/MG)
- 28) Associação Onçafari (Miranda/MS)
- 29) Associação Paraibana dos Amigos da Natureza – APAN (João Pessoa/PB)
- 30) Associação Pró Pouso Alegre – APPA (Formiga/MG)
- 31) Associação Protetora dos Animais de Formiga – APAF (Formiga/MG)
- 32) Associação Protetora dos Animais de Videira – APANVI (Videira/SC)
- 33) Associação Sem Raça Definida (Manaus/AM)
- 34) Cáritas Brasileira - Regional Paraná (Paraná)
- 35) Central de Movimentos Populares de Formiga – CMP/Formiga (Formiga/MG)
- 36) Centro de Estudos Ambientais – CEA (Pelotas e Rio Grande/RS)
- 37) Centro Voluntário de Reabilitação de Animais Selvagens – CEVAS (Anápolis/GO)
- 38) Clube de Observadores de Aves do Alto São Francisco – COA ASF (Formiga/MG)



- 39) Cluster Indigenista Solidário – CÍNDIO`S (Formiga/MG)
- 40) COESUS - Coalizão Não Fracking Brasil, pelo Clima, Água e Vida (Brasília/DF)
- 41) COLECULT Atelier das Artes e das ONGs (Formiga/MG)
- 42) Coletivo de Entidades Ambientalistas de Ubatuba – CEAU (Ubatuba/SP)
- 43) Coletivo Goiabal Vivo (Ituiutaba/MG)
- 44) Coletivo Ocareté (São Paulo/SP)
- 45) Comissão Intersindical de Formiga – CISF (Formiga/MG)
- 46) Conselho Nacional da Reserva Biosfera da Mata Atlântica – CN-RBMA (Nacional)
- 47) Espeleogrupo Pains – EPA (Formiga/MG)
- 48) Fauna News (Nacional)
- 49) Fé, Paz e Clima (Aparecida/SP)
- 50) Federação das Associações e Sociedades Protetoras dos Animais do Estado de São Paulo – FAOS SP (São Paulo/SP)
- 51) Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS (Nacional)
- 52) Fórum de ONGs Ambientalistas do Distrito Federal (Distrito Federal)
- 53) Fórum do Movimento Ambientalista – FMA (Paraná)
- 54) Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal – FNPDA (Nacional)
- 55) Freeland Brasil (São Paulo/SP)
- 56) Frente Favela Brasil (Nacional)
- 57) Fundação Arayara (Nacional)
- 58) GAAV – Grupo de Advogadas Animalistas Voluntárias de São Paulo (São Paulo/SP)
- 59) GAMBÁ – Grupo Ambientalista da Bahia (Salvador/BA)
- 60) GEEMA – Grupo de Estudos em Educação e Meio Ambiente (Rio de Janeiro/RJ)
- 61) Grupo Ação Ecológica – GAE (Rio de Janeiro/RJ)
- 62) Grupo de Estudos em Educação Ambiental desde el Sur GEASur / UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)
- 63) Grupo de Pesquisa em Conservação da Natureza e Educação Ambiental – CONEA/UTFPR (Curitiba/PR)
- 64) Grupo de Pesquisa em Direito Animal do UNICURITIBA -Centro Universitário Curitiba (Curitiba/PR)
- 65) Grupo de Voluntários para Valorização da Vida Animal (Jundiaí/SP)
- 66) Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (Passo Fundo/RS)
- 67) Grupo Pau-Campeche – GPC (Florianópolis/SC)
- 68) Grupo Universitário de Pesquisas Espeleológicas – GUPE (Ponta Grossa/PR)
- 69) Hachi Ong Proteção Animal (Blumenau/SC)
- 70) IAA – Instituto Abolicionista Animal (Salvador/BA)
- 71) IEMA – Instituto de Energia e Meio Ambiente (São Paulo/SP)
- 72) ING – Instituto Os Guardiões da Natureza (Prudentópolis/PR)
- 73) Iniciativa Verde (São Paulo/SP)
- 74) Instituto BVRio (Rio de Janeiro/RJ)
- 75) Instituto Clelia Angelon (São Paulo/SP)
- 76) Instituto Curicaca (Porto Alegre/RS)
- 77) Instituto de Pesquisa e Conservação Waita (Belo Horizonte/MG)



- 78) Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB (Vitória da Conquista/BA)
- 79) Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA (Piracicaba/SP)
- 80) Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental – SPVS (Curitiba/PR)
- 81) Instituto Esperança dos Anjos de Proteção aos Animais (São Paulo/SP)
- 82) Instituto Hóu (Belo Horizonte / BH)
- 83) Instituto Internacional Arayara (Curitiba/PR)
- 84) Instituto MIRA-SERRA (Porto Alegre e São Francisco de Paula/RS)
- 85) Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo – IMVC / ITEC - Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (São Paulo/SP)
- 86) Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB (Brasília/DF)
- 87) Instituto Orbis de Proteção e Conservação da Natureza (Caxias do Sul/RS)
- 88) Instituto SOS Pantanal (Campo Grande/MS)
- 89) Instituto Sou da Paz (São Paulo/SP)
- 90) IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas (Nazaré Paulista/SP)
- 91) Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais (Curitiba/PR)
- 92) MOVE – Movimento Verde (Paraty/RJ)
- 93) Movimento de Defesa de Porto Seguro – MDPS (Porto Seguro/BA)
- 94) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (Nacional)
- 95) Movimento Nação Vegana Brasil (Nacional)
- 96) Movimento Todos Contra a Caça (Nacional)
- 97) Natureza Animal - Associação Pró-Biodiversidade e Vida Sustentável (São Paulo/SP)
- 98) Observatório de Justiça Ecológica – OJE/UFSC (Florianópolis/SC)
- 99) Observatório de Direitos Animais e Ecológicos – ODAE (Brasília/– DF)
- 100) Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer, da UNILA – Universidade Federal da Integração Latinoamericana (Foz do Iguaçu/PR)
- 101) Observatório de Justiça Conservação – OJC (Curitiba/PR)
- 102) Observatório do Clima – OC (Nacional)
- 103) OCM – Observatório do Carvão Mineral (Porto Alegre/RS)
- 104) OPG – Observatório do Petróleo e Gás (Rio de Janeiro/RJ)
- 105) Organização Ambiental Sócio Agro Arte Cultural Brinque e Limpe (Curitiba/PR)
- 106) PRIMA – Mata Atlântica e Sustentabilidade (Niterói/RJ)
- 107) ProAnima – Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal (Distrito Federal)
- 108) Projeto Saúde e Alegria – PSA (Santarém-PA)
- 109) PROFAUNA - Proteção à Fauna e Monitoramento Ambiental (Ubatuba/SP)
- 110) Projeto Hospitais Saudáveis – PHS (Nacional)
- 111) Projeto Patas em Ação (São Luís/MA)
- 112) Programa de Estudo, Manejo, e Conservação do Bicho-preguiça (Resende/RJ)
- 113) Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto (São José do Rio Preto/-SP)
- 114) Proteção Animal Mundial – WAP Brasil (Mundial)
- 115) Rede Ambiental do Piauí – REAPI (Teresina/PI)
- 116) Rede Brasileira de Educação Ambiental – REBEA (Nacional)
- 117) Rede das Organizações Não Governamentais da Mata Atlântica – RMA (Nacional)



- 118) Rede de Educação Ambiental do Paraná – REA PARANÁ (Paraná)
- 119) Rede de Educação Ambiental e Políticas Públicas – REAPOP (Nacional)
- 120) Rede de Proteção Ambiental e Animais – REPRAAS (Teutônia/RS)
- 121) Rede Litoral Norte Sustentável (Litoral Norte Paulista/SP)
- 122) Rede Pró Unidades de Conservação – Rede Pró-UC (Nacional)
- 123) RPPN CATARINENSE - Associação dos Proprietários das Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina (Santa Catarina)
- 124) SAVE Brasil (São Paulo/SP)
- 125) Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Formiga – SINTESSFOR (Formiga/MG)
- 126) Sociedade Nordestina de Ecologia – SNE (Recife/PE)
- 127) Sociedade Protetora da Vida Animal e do Meio Ambiente de Rio Das Ostras – SOPRO (Rio das Ostras / RJ)
- 128) SOS Amazônia (Rio Branco/AC)
- 129) Sou Amigo (Cascavel / PR)
- 130) União Brasileira de Mulheres – UBM-Paraná (Curitiba/PR)
- 131) União Internacional Protetora dos Animais – UIPA (Fortaleza/CE)
- 132) União Pedritense de Proteção ao Ambiente Natural – UPPAN (Dom Pedrito/RS)
- 133) União Protetora do Ambiente Natural – UPAN (São Leopoldo/RS)
- 134) TERRA VIVA – Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia (Itamaraju/BA)
- 135) TOXISPHERA Associação de Saúde Ambiental (Curitiba/PR)
- 136) WWF-BRASIL (Brasília-DF)
- 137) VIVA Instituto Verde Azul (São Paulo/SP)